



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 404 - Ano 5 - Quarta-feira, 25 de Maio de 2022

## Jogos da Melhor Idade: Atletismo de Carapicuíba conquista 3 medalhas



Carapicuíba confirmou ótima performance na 24ª edição do JOMI – Jogos da Melhor Idade, maratona de competições realizada na cidade de Praia Grande. A delegação de Carapicuíba, que embarcou na quarta-feira, dia 18, contou com competidores nas modalidades Atletismo, Dominó e Truco.

As equipes de dominó e truco não tiveram êxito frente aos fortes adversários. Mas a equipe de atletismo fez bonito e conquistou três medalhas.

Edisio Limeira Silva – Medalha de Ouro – categoria 70 a 74 anos  
Mychaylo Partika – Medalha de Prata – categoria 75 a 79 anos  
Milton Vieira Riz – Medalha de Prata – categoria 65 a 69 anos

Os atletas carapicuibanos medalhistas estão classificados para o Jogos Abertos do Idoso, competição a ser realizada em Presidente Prudente, de 8 a 13 de julho próximo.

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017  
CHAMAMENTO 122**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
64680	MARIA FILOMENA PACHECO DE REZENDE	392649469	229º
58262	EZEQUIEL APARECIDO MACEDO	229979221	230º
51570	MARIA CONSUELO LUNA	122267564	231º
69744	APARECIDO CHIARAMONTE	14504648	232º
53382	PEDRO BARNA	129790977	233º
51102	SELMA MARIA DA SILVA RODRIGUES	135380522	234º
57768	HELENA LUCIA FIGUEREDO	135092310	235º
62292	VALTER LUIZ DA SILVA	17084805X	236º
65305	ITAMAR RIBEIRO CALDEIRAS	141625442	237º

Carapicuíba, 25 de Maio de 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**TERMO DE PRORROGAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 02/2018**

**ERRATA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a retificação do **TERMO DE PRORROGAÇÃO** do Concurso Público n.º. 02/2018, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Carapicuíba, 20 de maio de 2021.

**LEIA-SE:**

Carapicuíba, 20 de maio de 2022.

Carapicuíba, 25 de maio de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018  
CHAMAMENTO 112**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
34028	DANIELA SOUZA DE OLIVEIRA	533091615	73º
36167	MAYARA MARIA ALONGE DOS SANTOS	506241993	74º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
33233	OLAVO ALVES	113401565	133º
34811	JOSÉ MAURI DE ABREU	188429657	134º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
36433	MELISSA ÁGDA DA SILVA	302258814	83º

Carapicuíba, 25 de maio de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018  
CHAMAMENTO 65**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não**

**comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
62278	NILCEMAR DIONISIO LIMA DE SOUZA	411208615	612º
64534	ADEILSA BERLOFA TEIXEIRA	628834111	613º
64185	JORGE LUIS DOS SANTOS	341292114	614º
60110	EMILIA CAROLINA DE OLIVEIRA XAVIER	41689978X	615º
61667	VALQUELLI MONTEIRO DE MEDEIROS MACENA	395430355	616º
65430	JOSICLEIDE RODRIGUES FLOR	429796511	617º
64124	DEBORA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES	419486136	618º
65408	CIBELE LUIZI DOS SANTOS RODRIGUES	42430949X	619º
66861	ROBERTO LAZARO DOS SANTOS	440602361	620º
65913	SANDRA MARIA LIMA DE ABREU	455640415	621º
68648	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	500198202	622º
61458	CELSA REGIA SILVA NASCIMENTO	427845221	623º
62915	ALDIVANI DOS SANTOS SOARES	39324281X	624º
68273	SAMARA CRISTINA DE PAULA	486999282	625º
62667	AMANDA MILENA SANTOS DE SOUZA	540905318	626º
63194	THALITA DA CONCEICAO SANTOS FELIZ	436107193	627º
69583	SCARLET GABRIELLE DA SILVA	393394335	628º
60989	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA BARBOSA JARZINSKI	196472155	629º
66286	SANDRA MARGARETE COSTA FALCAO	186317542	630º
63631	JUSSARA APARECIDA DE SOUZA	220979479	631º
64561	IONE RAMOS DOS ANJOS FERNANDES	188046239	632º
60587	MARIA VANY DE OLIVEIRA E SOUSA	280695421	633º
67079	EDILENE GOMES TAVARES NICOLAU	244869273	634º
68553	ROUSE MARIA AGUIAR ALMEIDA	550598005	635º
62839	LUCIANA HORTENCIA BARBOSA BACELAR	394173405	636º

Carapicuíba, 25 de maio de 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018**  
**CHAMAMENTO 88**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51267	GUSTAVO LOURENCO SANTOS	526045942	84º

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
53390	SIMONE BARBOSA DA SILVA	278460549	154º
55039	LUANA GONÇALVES PENA	429797552	155º

52777	FELIPE IVAN MATEUS SILVA	449048913	156º
56663	JOÃO VITOR TEIXEIRA DA SILVA	473663454	157º
51396	CLAUDINEI XAVIER SANTOS	396278280	158º
54859	GILVAN GONÇALVES LIMA	206149700	159º
53730	CASSIANO APARECIDO DO AMARAL	278009773	160º
52547	ELISAMAR ALVES MONTEIRO	321468879	161º
50285	FERNANDO RIBEIRO SANTOS	330203782	162º
53548	EDILZA CERQUEIRA DE ARAUJO	281102077	163º
51672	MARCIO GOODMAN RUSSO	357111333	164º
51673	DOUGLAS PEREIRA NEVES DUCA	485288527	165º
52181	GILDERCIO CARLOS DE LIMA	184527831	166º

Carapicuíba, 25 de maio de 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2019**  
**CHAMAMENTO 08**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ARTÍFICE – ESPECIALIDADE: JARDINEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
400879	IZABEL CRISTINA SILVA DE DEUS	328577248	7º

ARTÍFICE – ESPECIALIDADE: PEDREIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
400914	FÁBIO REHBAIM	168554872	8º
400331	HUMBERTO ALENCAR INACIO DA SILVA	245870611	9º
400740	SILVIO DONISETA DA FONSECA	93322884	10º

Carapicuíba, 25 de maio de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2021**  
**CHAMAMENTO 22**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de

Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4054	HELIO MORAES	184351625	46º
4309	JOÃO PAULO AZEVEDO NOVAES	302035953	47º
4089	DAVID ROBERTO SPENA DE OLIVEIRA	219569034	48º

Carapicuíba, 25 de maio de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO Nº. 11/2021**  
**CONVOCAÇÃO 02**

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 11/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **26 de maio a 01 de junho de 2022, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICACAO
4003	DANIELA MARQUES PEREIRA	329078422	12º
4116	FRANCIMARIA FERNDES	20564341	13º
4015	DAYANE SILVA CASTRO	466735133	14º
4792	CELINA LOPES DE SOUZA	366950204	15º
4620	FRANCISCA THAMMYRES MELO DE SOUZA	2779143	16º

Carapicuíba, 25 de maio de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

PSICOLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICACAO
4657	DEBORA PUKARO	337942894	13º
4169	HERIAN TAVARES NUNES	04096361933	14º
4770	CARLA PEREIRA DA SILVA	28539230	15º
4398	LUZINEIDE DE OLIVEIRA	278584585	16º

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE DA SILVA ALVES MENEZES**, portador do **RG. 48.421.716-1**.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 15 e parágrafo único, do Decreto nº 4544/15, **CITA E INTIMA** Vosso (a) Sr (a). Para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, VI Caldas, na Cidade de Carapicuíba/SP no dia **01 de junho de 2022, às 10h00min**, para participar da audiência de interrogatório do processo administrativo nº **24211/2022**, que versa sobre abandono de cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 25 de maio de 2022, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.

Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ALIOMAR DOMINGOS DA SILVA**, portador do **RG. 18.579.872-X**.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 15 e parágrafo único, do Decreto nº 4544/15, **CITA E INTIMA** Vosso (a) Sr (a). Para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, VI Caldas, na Cidade de Carapicuíba/SP no dia **01 de junho de 2022, às 11h00min**, para participar da audiência de interrogatório do processo administrativo nº **24217/2022**, que versa sobre abandono de cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 25 de maio de 2022, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.

Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

**DECRETO Nº 5.222, DE 16 DE MAIO DE 2022**

**"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 5.151, de 10 de setembro de 2021."**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado na íntegra o Decreto nº 5.151, de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 16 de maio de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiaba.sp.gov.br](http://www.carapicuiaba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PORTARIA Nº.1097 de 25 DE MAIO DE 2022 DETERMINAR** abertura de Processo de Sindicância Apuratória para apurar fatos ocorridos e registrados no BOPC nº. BS 3610-1/2022-1ª Edição, conforme processo nº 41563/2022.

**PORTARIA Nº.1098 de 25 DE MAIO DE 2022 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Michel de Couto Lima matrícula 50308**, conforme processo nº 39594/2022.

**PORTARIA Nº.1099 de 25 DE MAIO DE 2022 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Willian Henrique Novais Barreto Coelho matrícula 36131**, conforme processo nº 39593/2022.

**PORTARIA Nº.1100 de 25 DE MAIO DE 2022 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face da servidora **GCMF Anali Carlos dos Santos matrícula 36119**, conforme processo nº 39592/2022.

**PORTARIA Nº.1101 de 25 DE MAIO DE 2022 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face da servidora **GCMF Anali Carlos dos Santos matrícula 36119**, conforme processo nº 39591/2022.

**PORTARIA Nº.1102 de 25 DE MAIO DE 2022 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face da servidora **GCMF Anali Carlos dos Santos matrícula 36119**, conforme processo nº 39589/2022.

**PORTARIA Nº.1103 de 25 DE MAIO DE 2021 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face dos servidores **GCM Tadeu de Oliveira Costa matrícula 50439** e **GCM Willian Henrique Novais Barreto Coelho matrícula 36131**, conforme processo nº 34717/2021.

**PORTARIA Nº.1104 de 25 DE MAIO DE 2022 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Edson Luis Vieira de Sousa matrícula 36130**, conforme processo nº 2865/2022.

**PORTARIA Nº.1105 de 25 DE MAIO DE 2022 DETERMINAR** abertura de Processo Disciplinar, em face do servidor **GCM Edson Luis Vieira de Sousa matrícula 36130**, conforme processo nº 2863/2022.

**PORTARIA Nº 1106 , DE 25 DE MAIO DE 2022 TORNAR NULA** a PORTARIA Nº. 1085, publicada em nome do senhor (a) **HELOISA DUTRA GOMES PINHEIRO**.

**PORTARIA Nº. 1107, DE 25 DE MAIO DE 2022 vem Retificar PORTARIA Nº.1090 , DE 20 DE MAIO DE 2022** onde se lê **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ISABEL PINHEIRO DE FRANÇA**, matrícula **20 DE MAIO DE 2022**, do cargo de **ASSESSOR, MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE MAIO DE 2022** leia-se **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ISABEL PINHEIRO DE FRANÇA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 38.644.130-3** e **CPF. nº. 448.231.468-40**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **23 DE MAIO DE 2022**.

**PORTARIA Nº.1108, DE 25 DE MAIO DE 2022 vem Retificar PORTARIA Nº.1094 , DE 20 DE MAIO DE 2022** onde se lê **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ALINE PEREZ DE AZEVEDO**, matrícula **24 DE MAIO DE 2022**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **GABINETE DO PREFEITO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **24 DE MAIO DE 2022** leia-se **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ALINE PEREZ DE AZEVEDO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 49.245.017-1** e **CPF. nº. 374.770.898-67**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **GABINETE DO PREFEITO**, a partir de **24 DE MAIO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 1109, DE 25 DE MAIO DE 2022 EXONERAR**, o (a) Senhor (a) **SALETE REGINA PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula **12760**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, por

motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **03 DE MAIO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 1110, DE 25 DE MAIO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **DIANA APARECIDA DE PAULA DA SILVA**, matrícula **45111**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **19 DE MAIO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 1111, DE 25 DE MAIO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **EVELLYN GOMES SIQUEIRA**, matrícula **52147**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **19 DE MAIO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 1112, DE 25 DE MAIO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **JASONIEL FERREIRA SANTOS DA SILVA**, matrícula **50717**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **19 DE MAIO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 1113, DE 25 DE MAIO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **LUIS EDUARDO CORREA TEODORO**, matrícula **52672**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **19 DE MAIO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 1114, DE 25 DE MAIO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **SABRINI RIBEIRO BARROS**, matrícula **52435**, do cargo de **ATENDENTE**, lotado(a) na

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **20 DE MAIO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 1115, DE 25 DE MAIO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ALINE CRISTINA SILVA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula **43686**, do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **20 DE MAIO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 1116, DE 25 DE MAIO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ROSEMARY DUQUE DA SILVA**, matrícula **21258**, do cargo de **PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL 30 H \***, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **20 DE MAIO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 1117, DE 25 DE MAIO DE 2022 EXONERAR** a pedido, o (a) Senhor (a) **ELAINE DA SILVA GOMES**, matrícula **49608**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE MAIO DE 2022**.

**PORTARIA Nº. 1118, DE 25 DE MAIO DE 2022 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOSE RICARDO DA SILVA**, matrícula **52146**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE ABRIL DE 2022**.

Carapicuíba, 25 de maio de 2022.

